

Emenda nº 01 ao Projeto de
Lei nº 31113

Inclui-se um parágrafo 4º
ao artigo 1º do Projeto de Lei
31113, com a seguinte redação:

§ 4º Os recursos das operações
de crédito desta lei não poderão
ser aplicados em obras previstas
por órgãos técnicos da prefeitura,
no processo de licenciamento,
como contrapartidas devidas
à cidade por empreendedores
privados.

[Handwritten signatures and names]
João Carlos PT
Planta Sgubora PT
PT
PT
PT